

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
45.966	1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **UH 01**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,1251, do Condomínio Novo Santo Antônio III, integrante do Loteamento Rego Moleiro, situada na Rua das Araras, 288, Quadra Única S.Lot165, São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 46,3900m², outras áreas privativas de 20,73m²; área privativa total de 67,120m²; área real total de 67,12m²; área de terreno de uso exclusivo de 67,02m²; área de terreno de uso comum de 30,27m²; área de terreno total de 97,29m². **PROPRIETÁRIA: BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.153.149/0001-08, com sede na Rua Votorantim, nº 132, Potengi, Natal/RN, representada por seu administrador, RAFAEL DE BAGGI SILVA E ATTAYDE, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 11528883-9, expedida por SSP/RJ e do CPF/MF nº 076.894.577-11, residente e domiciliado na Avenida Miguel Castro, 1160, Lagoa Nova, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** Sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Único de Maxaranguape - Comarca de Extremoz/RN, no Livro 091, fls. 099.101, em 10/04/2014, figurando como **TRANSMITENTE: SGS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.280.042/0001-02, com sede na Rua Votorantim, nº 132, Cj Santarém, Potengi, Natal/RN, neste ato representada por seu sócio administrador, ANDREAS BRONNIMANN, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 10068133-7, expedida por IFP/RJ e do CPF/MF nº 016.953.874-57, residente e domiciliado na Rua Professora Francisca Ivone Cavalcante, nº 35, AP 703, Ponta Negra, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 36.137 no R.01 em 23 de Abril de 2014. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2017. O Oficial

Pauline Viana
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 36.137, através do **AV.06**; com **Alvará de Construção** nº 173/2014, datado de 31/03/2014 e **Certidão de Característica** nº 437/2016, datada de 13/12/2016, ambas expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.07** com **Carta de Habite-se** nº 437/2016, datada de 13 de dezembro de 2016, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **ART/CREA-RN** nº 20170104790, datado de 23 de Janeiro de 2017 em nome da profissional, Engenheiro Civil, Danielle Barroso Pessoa, RNP: 210067806-0; **ART/CREA-RN** nº 00021098938265011420, datado de 13 de Março de 2014, em nome do profissional, Engenheiro Civil, Fabian Gottschalck Cavalcanti, Carteira CREA: 2109893826; e **CND/INSS** sob nº 000102017-88888600, emitida em 18/01/2017, válida até 17/07/2017, CEI 51.238.35600/72. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2017. O Oficial

Pauline Viana
Escrevente

AV.01/M.45.966 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 51.252 (03.02.2017) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.433 a convenção do Condomínio Novo Santo Antônio III. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002766016; FRMP: R\$1,63, Guia nº 0000001168049; FCRCPN R\$4,16; Total: R\$69,59. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2017. O Oficial

Pauline Viana
Escrevente

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
45.966	1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.02/M.45.966 - EX OFFICIO: Por força do disposto no art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para fazer constar que na abertura de Matrícula, a **PROPRIETÁRIA: BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** é inscrita no CNPJ sob o nº **11.153.419/0001-08** e não como constou. São Gonçalo do Amarante/RN 01 de Junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

R.02/M.45.966 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 52.444, de 08.06.2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (PMCMV/FGTS-SFH), sob o nº 8.7877.0136645-5, datado de 06 de junho de 2017. **TRANSMITENTE: BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.153.419/0001-08, situada em Rua Votorantin, 132, Santarém em Natal/RN, CEP: 59124.110, representada pelo sócio RAFAEL DE BAGGI SILVA E ATTAYDE, nacionalidade brasileira, nascido em 15/01/1977, portador de CNH nº 03745610827, expedida por DETRAN/RN em 22/01/2016 e do CPF 076.894.577-11, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Professora Dirce Coutinho, 1890, Apto 902, Capim Macio em Natal/RN, CEP 59082.180. **ADQUIRENTE: FRANCISCO HERIBERTO DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/03/1972, porteiro de edifício, portador de Carteira de Identidade nº 1141432, expedida por SSP/RN em 03/02/1997, inscrito no CPF nº 595.556.704-63, solteiro, residente e domiciliado em Rua Belém, 2, A, Cidade da Esperança, em Natal/RN, CEP 59070.270. VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$87.800,00, sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$60.000,00; b) Valor dos recursos próprios, R\$ 12.800,00; c) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$11.812,00. ITVI nº 101646.17.8, no valor de R\$2.504,69, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo do Amarante em 08/06/2017, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 035.775, Código de Validação: QZHK65859, emitida em 08 de junho de 2017. Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$81,36, Guia nº 7000002864832; FRMP: R\$23,28, Guia nº 0000001228270; FCRCPN R\$31,08; Total R\$446,52. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

R.03/M.45.966 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 52.444, de 08.06.2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (PMCMV/FGTS-SFH), sob o nº 8.7877.0136645-5, datado de 06 de junho de 2017. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANCIMAR GODEIRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 26/07/1966, economiário, portador da carteira de identidade 737602, expedida por SSP/RN em 02/05/1988 e do CPF 466.628.204-15, domiciliado a Avenida Prudente de Moraes nº 4064, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59054-700, conforme Instrumento Público de Substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 06, às folhas 012/013, em data de 17/10/2016, outorgado pelo Substabelecimento de Procuração, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 3218-P, às folhas 101/102, em data de 29/08/2016, cujos poderes foram oriundos da Procuração, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 3217-P, às folhas 013/014 em data de 11/08/2016. **DEVEDOR: FRANCISCO HERIBERTO DA COSTA**, já devidamente qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$60.000,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5,00%;

MATRÍCULA

45.966

FICHA

2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

e (EFETIVA) 5,1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$343,50; vencimento do primeiro encargo mensal: 06/07/2017. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$87.800,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$310,80; FDJ: R\$81,36; Guia n° 7000002864830; FRMP: R\$23,28, Guia n° 0000001228268; FCRCPN R\$31,08; Total R\$446,52. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escrevente

AV.04 – 45.966 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/08/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/08/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV n° 077.060, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06/08/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO HERIBERTO DA COSTA** (C.I RG n° 1141432 - SSP/RN e CPF/MF n° 595.56.704-63) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva, datada de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular n° **8.7877.0136645-5** de **06/06/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 87.800,00** (oitenta e sete mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia n° 0000002739906); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 719,33. Pedido CEC n° 146071. Protocolo Intimação n° 79.634. Protocolo n° 83.769 - datado de 13/08/2024.

Selo Digital: RN202400953230040957JQM.

AVERBADO POR: _____

FABIANY DA SILVA FERNANDES

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabellião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0045966-80**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/08/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230041151GBD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 426,71
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	R\$ 28,61
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 15,76
Total	R\$ 571,61
Protocolo: 36440	
Data da expedição: 22/08/2024	